



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

## Secretaria de Administração

Portaria Nº 166 /2014.

O PREFEITO MUNICIPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o requerimento de férias dos servidores abaixo,

### RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR os requerimentos dos servidores no Art. 2º da presente portaria, CONCEDENDO-OS, **Férias Regulamentares**, correspondente ao exercício de 2011, pelo período de 30(trinta) dias consecutivos.

Art. 2º - Relação dos servidores com respectivos cargos e matrículas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**

AMAURI MONTEIRO DA SILVA  
CICERO PAULO ALVES BEZERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

MARIA MARTA ALVES DE SOUZA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

PAULO FABIANO CORREIA DE VERAS  
ANNE DENISE ANGELO DA SILVA

**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

OZANAN MURILO DE SANTANA SOUZA  
MARIA EDILEIDE DE ANDRADE SILVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

FLÁVIO RICARDO FERREIRA BARBOSA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SANDRA MEIRE DO NASCIMENTO LIMA  
ANA KARINA DUARTE DE OLIVEIRA  
MARCELA FERREIRA APOLONIO

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais conforme data do requerimento do servidor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 26 de fevereiro de 2014.

  
FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA  
PREFEITO